PORTARIA Nº 425, DE 17 DE JUNHO DE 2009

EMENTA: Aprova com ressalva, a prestação de contas da Ação Social Grupo Unido Criança Feliz - 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem o inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e o inciso V do artigo 24 da Deliberação nº 200/96 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando a instrução dos órgãos de Contabilidade e do Controle Interno Central do Município,

RESOLVE:

Aprovar com ressalva, a prestação de contas dos valores recebidos pela Ação Social Grupo Unido Criança Feliz, no exercício de 2008, constante dos processos nºs 11935/09, 11936/09 e 11937/09, valor total de R$ 9.000,00, conforme relação abaixo:

SUBVENÇÕES	***VALOR***
Subvenção recebida no exercício de 2008	9.000,00
Total da Prestação de Contas	9.075,62
Valor custeado com recurso da Instituição	75,62

.

Valença, 17 de Junho de 2009

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito